



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020 SEMED

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020 SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM RECURSO DO PDDE- PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA.**

CONSIDERANDO, que a comissão de licitação deu publicidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93 e decretos municipais 3.578/2003 e 6.211/2010, sendo que houve comparecimento de licitante ao certame, contudo os preços ofertados foram maiores do que o do termo de referência, tornando assim a licitação **FRACASSADA**.

CONSIDERANDO, que conforme art. 49 da Lei nº 8666/93 e em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a administração possui suporte jurídico claro para realiza o aludido desfazimento, fundamentado na autotutela, conforme exposto no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, existindo, portanto, óbice legal à revogação do procedimento licitatório de que trata o presente processo.

Ante ao exposto, procedo ao encerramento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2020 SEMED**, declarando-o **REVOGADO**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belterra-PA, 19 de Agosto 2020.

Dimaima Nayara de Sousa Moura
Secretário municipal de Educação
Dec. 239/2018